

Autoriza o Executivo Municipal a ceder em comodato por prazo de 60 (sessenta) meses uma área de terras para permanência de um armário delta para distribuição de Sinal de internet banda larga e dá outras providências.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º É o Executivo Municipal autorizado a ceder em comodato por prazo de 60 (sessenta) meses uma área de terra para permanência de um armário delta para distribuição de Sinal de internet banda larga.

Art. 2º A empresa fica responsável pela manutenção de toda e estrutura inclusive de para raio, se for o caso.

Art. 3º A empresa ficará responsável pela segurança do local.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 04 de novembro de 2010.

Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

Júlio Rones de Oliveira Cardoso
Supervisor de Planejamento

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sra. Presidenta,
Srs. Vereadores.

Pelo presente, estamos encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Executivo Municipal a ceder em comodato por prazo de 60 (sessenta) meses, uma área de terra para permanência de um armário delta para distribuição de Sinal de internet banda larga e dá outras providências”.

O presente projeto tem a finalidade de proporcionar ao comércio local que com o serviço de internet poderá disponibilizar serviços como o Banricompras.

A maior dificuldade do nosso Município é o sistema de comunicação na qual o nosso sistema telefônico da Brasil telecom não dispõe de internet e fax, o que com certeza atrasa o nosso crescimento e a Empresa TKNET com sede em Taquari fornece internet via sinal de rádio, mas o sinal chega fraco no município. A empresa OI está inovando e já dispõe para o município de Tabaí sinal de FAX e internet via sinal de celular, o que pretende ser mais rápida e de boa qualidade. A referida área será no passeio público da Rua 28 de dezembro próximo a escola municipal Rangel Brandão como mostra ilustração em anexo e também em anexo planta de instalação do armário delta.

Na certeza da atenção dos Nobres Vereadores, submetemos o Projeto de Lei a apreciação dessa casa, em regime de urgência.

Enidio Nascimento Pereira
Vice - Prefeito exercício